citada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/22009, de 22 de Janeiro.

5 de Março de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

202995157

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 485/2010

Declara-se sem efeito o aviso n.º 2914/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, devido a publicação do acto em duplicado.

3 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

302994728

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 5092/2010

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que Adelino Duarte da Mota, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada Mendes, localizado na freguesia de Meirinhas, no concelho de Pombal, distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 231,4754 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-48834,040	24581,180
2	-48951,000	24182,000
3	-48929,000	23370,000
4	-49400,000	23000,000
5	-49593,664	22644,972
6	-49566,470	22560,980
7	-49785,300	22489,840
8	-49526,550	22216,260
9	-49464,161	22216,220
10	-49400,000	22000,000
11	-49742,223	22152,334
12	-49781,877	22231,585
13	-49797,400	22324,050
14	-49970,090	22358,150
15	-50036,230	22268,530
16	-50323,012	22310,132
17	-50494,231	23760,953
18	-50348,180	23852,230
19	-49957,780	23093,560
20	-49603,750	23093,430
21	-49434,260	23168,110
22	-49491,780	23426,940
23	-49744,850	23360,800
24	-49787,990	23973,350
25	-49483,150	24246,550
26	-49603,940	24623,290
27	-49785,790	24512,740
28	-49915,661	24640,058
29	-49821,640	24981,770
30	-49096,510	24976,000
31	-49057,360	24899,480
32	-48883,160	24822,170

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 1 de Fevereiro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

302994858

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 49/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista 10 15 L5 4103 00 a 60 KV com 3736 m de SE de Pinheiros a SE de Andrinos (troço a licenciar entre a SE de Pinheiros e apoio 8 com 1826 *m*); freguesias de Marrazes, Santa Eufémia e Pousos, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/907.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 14 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302959663

Édito n.º 50/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Lousã e Miranda do Corvo, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea 06 07 L5 0543 00 a 60 KV com 8113,64 m de SE de Lousã a SE Miranda do Corvo (troço a licenciar entre ap. 19 e a SE de Miranda do Corvo com 3369,90 *m*); freguesias de Lousã e Miranda do Corvo, concelhos de Lousã e Miranda do Corvo, a que se refere o Processo n.º 0161/6/9/268.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 21 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

302959696

Édito n.º 51/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tondela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Tondela — Zona Industrial de Santiago de Besteiros (2.º troço) a 15 KV com 2513,25 m de ap. 32 LAT Zona Industrial de Santiago de Besteiros (1.º Troço) a ap. 7 LAT Parque Industrial de Vilar de Besteiros (modificação); freguesias de Campo de Besteiros e Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, a que se refere o Processo n.º 0161/18/21/661.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 12 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

302959371